



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

006	NÚMERO
<i>[Signature]</i>	RÚBRICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

AO PROJETO DE LEI N.º 002/2013, que, "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: VEREADOR NENO PANGRATZ

**1. Relatório.**

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pelo Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

**Conclusão.**

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos pertinentes, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de janeiro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

VER. JOÃO GREIN  
Presidente

VER. NENO PANGRATZ  
Vice-Presidente

VER. "GENÉRICO"  
Membro